



PORTARIA Nº 23.379, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 345/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Carlos de Lima Santana, que presta serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua dedicação e contribuição efetiva para o bom andamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Carlos de Lima Santana**, matrícula funcional nº 52213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.033 de 31 de março de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

